



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste –
SAEMI.**

**Rua: Ricardo Druzian Galo 161, Bairro: Mirassol II, Mirassol
D'Oeste – MT, CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27**
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº018 DE 16 de março de 2026.

O Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do **TERCEIRO TERMO DO CONTRATO Nº001/2024** da unidade **OPERACIONAL** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI e fornecedores de bens e/ou serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FLAVIO ALVES DA SILVA**, Admitido no mês e ano **07/2012**, como **ENCARREGADO OPERACIONAL**, para acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento do **TERCEIRO TERMO DO CONTRATO Nº001/2024** com objetivo para **Contratação de Empresa para Locação de Gerador de Cloro 24KG para uso de ETA, para Tratamento de Água do Município de Mirassol D'Oeste -MT**, contratando a empresa **HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do dia 16 de março de 2026.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Mirassol D'Oeste/MT, 16 de março de 2026.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO SAEMI